



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º104/2015

“Concede Título de Cidadão Iperoense”

Autor: Eli Teles Junior

**Faço saber que a Câmara Municipal
Aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto
Legislativo**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Iperoense ao Sr. **Adauto de Oliveira Serra Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único – O Diploma referente ao presente Título será entregue em sessão solene a ser previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” 11 de março de 2015.

Sergio Poli Simon
Presidente